



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA N.º 04, de 02 de setembro de 2009.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Maria Aparecida Bahia, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Especial do Legislativo.

Luis Roberto Aparecido Micheloni, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 092/2009, do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga – IPREMT,

RESOLVE:-

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a **aposentadoria por tempo de contribuição** a partir desta data, da funcionária pública municipal **Maria Aparecida Bahia**, exercendo as funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Especial do Legislativo, com proventos proporcionais, considerando a remuneração mínima fixada pelo Governo Federal, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 40, § 1º, III, a da Constituição Federal, com proventos integrais, conforme memória de cálculo elaborada pelo IPREMT.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias da Câmara Municipal, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 02 de setembro de 2009.

Luis Roberto Aparecido Micheloni
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo